



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Classificação: 051.3

**PROCESSO NUP  
64278.004949/2025-78**

**Cód verificador: b35e8175-2ea4-4140**

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação Nº 73/2025, UG 160176, Contratação de Serviços Gráficos

**INTERESSADO:** OD, Fiscal Administrativo, E5, Cia Cmdo

**Órgão de Origem:** Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**Data da Criação:** 18/03/2025

**Localização Atual do Processo:** Conformidade Documental

**Data da Autação:** 18/03/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- DIEx Nº 2564-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E (a)
- 2- 1. DFD160176\_N\_33\_2025\_ERENEEI\_\_assinado.pdf
- 3- 2. JUSTIFICATIVA\_AUSENCIA\_DE\_ETP\_ok\_assinado\_\_1\_.pdf
- 4- 3. MAPA\_COMPARATIVO\_E\_RELATORIO\_DE\_PESQUISA\_DE\_PRECOS\_\_Anderson\_-  
\_Chapeu\_\_assinado.pdf
- 5- 4. oficios\_para\_empresa\_\_Anderson\_Chapeu\_\_assinado.pdf
- 6- 5. oficios\_para\_empresa\_\_LM\_Chapeu\_\_assinado.pdf
- 7- 6. oficios\_para\_empresa\_\_TC\_Chapeu\_\_assinado.pdf
- 8- 7. Proposta anderson chaveiro.pdf
- 9- 8. Proposta LM chaveiro.pdf
- 10- 9. Proposta TC chaveiro.pdf
- 11- 10. ANALISE\_CRITICA\_DA\_PESQUISA\_DE\_PRECOS\_ok\_assinado.pdf
- 12- 11. TR Serviços Gráficos.pdf
- 13- 12. Mapa\_de\_Risco\_V\_ERENEEI\_\_assinado\_\_assinado\_\_assinado.pdf
- 14- 13. justificativa\_necessidade\_OD\_Dispena.pdf
- 15- 14. consultarSituacaoFornecedor\_11802406000104\_2025-03-18.pdf
- 16- 15. DIAf\_EmitirCertidaoDebito.do.pdf
- 17- 16. consulta\_contratante\_1742321274001.pdf
- 18- 17. ConsultaConsolidada\_11802406000104\_18-3-2025.pdf
- 19- 18. Divulgação da Contratação.pdf
- 20- 19. DIEx\_Req\_n\_2271\_-\_ERENEI\_\_dispensa\_Chapeu\_\_assinado\_\_assinado-1\_\_assinado.pdf
- 21- 20. 2025NC000055.pdf
- 22- 21. NE\_160176\_2025NE000158.pdf

### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx nº 2564-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.004949/2025-78

João Pessoa, PB, 18 de março de 2025.

**Do** Auxiliar da Companhia de Comando

**Ao Sr** Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**Assunto:** remessa de processo para empenho (por Dispensa de Licitação) DIEx nº 2271

**Anexos:**

- 1) [02 - TERMO DE ABERTURA ok assinado \(1\).pdf](#)
- 2) [03 - JUSTIFICATIVA AUSENCIA DE ETP ok assinado \(1\).pdf](#)
- 3) [3- justificativa necessidade OD Dispensa.pdf](#)
- 4) [05 - MAPA COMPARATIVO E RELATORIO DE PESQUISA DE PRECOS \(Anderson - Chapeu\) assinado.pdf](#)
- 5) [06 - ANALISE CRITICA DA PESQUISA DE PRECOS ok assinado.pdf](#)
- 6) [DFD160176 Nº 33 2025 \(ERENEEI\) assinado.pdf](#)
- 7) [Mapa de Risco V ERENEEI assinado assinado assinado.pdf](#)
- 8) [oficios para empresa \(Anderson Chapeu\) assinado.pdf](#)
- 9) [oficios para empresa \(LM Chapeu\) assinado.pdf](#)
- 10) [oficios para empresa \(TC Chapeu\) assinado.pdf](#)
- 11) [PROPOSTA LM. \(Chaveiro\).pdf](#)
- 12) [PROPOSTA TC. \(Chaveiro\).pdf](#)
- 13) [propsta Anderson \(Chaveiro\).pdf](#)
- 14) [TR Serviços Gráficos do ERENEEI.pdf](#)
- 15) [DIEx Req nº 2271 - ERENEI dispensa Chapeu assinado assinado-1 assinado.pdf](#)

1. Remeto para esta SALC, o processo de Dispensa de Licitação completo (DIEx requisitório, SICAF, Relatório de Pesquisa de Preço, Pesquisa de Preço, Orçamentos, TR e demais documentos previstos e Nota de crédito), devidamente assinadas de forma digital, pelas autoridades competentes, para que o referido processo seja finalizado através da materialização do respectivo empenho.

2. Informo ainda que o recurso destinado para tal custeio, é oriundo do I3FRREDEGE e já estando descentralizado e a referida NC constante do anexo.

3. Por fim, coloco à disposição o [REDAZIDO], para esclarecimento de eventuais dúvidas, através do telefone (83)99170-0382.

[REDACTED]  
Auxiliar da Companhia de Comando

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



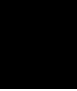
Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ST [REDACTED] em 18/03/2025, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**X2fY-yYPg-rqxo-ojLq**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Cia Cmdo	27/02/2025 00:00	160176	
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de materiais gráficos, de divulgação institucional e aluguel de veículos para o V ERENEEI.			
Justificativa da prioridade			
Evento de grande porte envolvendo público externo (UFPB, UFCG) cujo envolvimento do 1º Gpt E é extenso, no que tange na divulgação e montagem de estruturas para a viabilização do evento.			

## 2. Justificativa de Necessidade

### 2.1 Motivação da Contratação

A contratação de serviços gráficos e de divulgação institucional é motivada pelas necessidades de promoção, divulgação, e manutenção de informações voltadas para o V ERENEEI, cujo envolvimento do 1º Gpt E é extenso, no que tange a divulgação e montagem de estruturas para a viabilização do evento, além aluguel de veículos para a mobilidade dos palestrantes de demais autoridades participantes.

### 2.2 Objetivos da Contratação

O objetivo da presente contratação, justifica-se pela pela necessidades de atender às demandas gráficas e aluguel de veículos para o V ERENEEI, visando manter e otimizar a comunicação entre a instituição (Exército Brasileiro) e o público externo e assim promover e divulgar a instituição.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Artigos para escritório			1,00	5.000,00	5.000,00
2	Impressos diversos			1,00	1.000,00	1.000,00

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de leasing ou aluguel relacionados a outros bens		1,00	20.000,00	20.000,00
2	Serviços De Reprodução, Publicação E Impressão		1,00	60.000,00	60.000,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

  
Membro da comissão de contratação

## 5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Contratação para uma atividade só confirmada fora do prazo de inclusão do DFD	[REDACTED]	06/03/2025 13:28

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP**  
(NUP: 64278.003911/2025-88)

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **estudo técnico preliminar**.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provendo a devida segurança transaccional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Quartel em João Pessoa, PB, 07 de março de 2025.

  
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**(NUP : 64278.03911/2025-88)**

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais.

**1 OBJETO:**

Abertura de Dispensa Eletrônica para contratação de serviço gráficos visa atender as necessidades de aquisições do V ERENEEI

**2 PERÍODO:**

Pesquisa realizada entre os dias 10 à 17 de março de 2025.

**3 METODOLOGIA APLICADA:**

( ) Média; ( ) Mediana; ( X ) Menor Preço; ( ) Outra \_\_\_\_\_.

**4 FONTES DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23 da Lei nº 14.133/21:

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>);

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa*

( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa*

( ) III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa*

( ) IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa*

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa*

(X) VI - Outros Critérios: pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	QDT	SERVIGrafica (07.805.649/0001-29)	TC Distribuidora ( 30.306.389/0001-69)	ANDERSON SOUSA (11.802.406/0001-04)	MENOR PREÇO
1	Serviço de confecção de uma lembrança regional. Chaveiros de Couro Nordestino, fabricado em cour, medidas: Altura 4,5 cm x largura de frente 6 cm x largura de lado 6 cm, personalizado com gravação no couro as palavras “ V ERENEEI – João Pessoa-PB – CMNE”. (CATSERV ) (Cat Serv 22039)	Unidade	243	R\$ 6.075,00	R\$ 7.290,00	R\$ 1.725,30	R\$ 1.725,30

## 5 ANÁLISE DA PESQUISA

**Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:** O Fornecedor Anderson Sosa Henrique Xavier – ME (CNPJ 11.802.406/0001-04), foi o que ofereceu orçamento com o menor preço para a contratação do serviço supramencionado, estando os documentos comprobatórios constante no anexo.

\* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexecuível**, **inconsistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da **Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

## 6. ANEXO:

Documentação comprobatória, contendo:

- 03 (três) pesquisas com fornecedores.

  
Responsável pelo Núcleo de Aquisições da Cmt Cia C/1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Ofício nº 161-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.004732/2025-68

João Pessoa, PB, de 13 de março de 2025.

A Empresa

████████████████████ - ME (CNPJ 11.802.406/0001-04)

Rua Professora Carmem Moreira Coutinho, nº 22 – Jardim Cid Universitária - João Pessoa - PB.

Assunto: Orçamento/Cotação para Contratação de Serviços Gráficos (V ERENEEI).

Referências: **1)** Lei 14.133/21.


**2)** alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

**3)** Inciso IV, do Art 5º. De instrução normativa Nº 73, de 5 agosto 2020.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento para aquisição do material abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	QDT	Imagem Ilustrativa (referência)	Forma de pagamento
12	Serviço de confecção de uma lembrança regional. Chaveiros de Couro Nordestino, fabricado em couro, medidas: Altura 4,5 cm x largura de frente 6 cm x largura de lado 6 cm, personalizado com gravação no couro as palavras " V ERENEEI – João Pessoa-PB – CMNE". (CATSERV)	UND	243		EMPENHO

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 10 de março de 2025.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.  
Atenciosamente,



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Ofício nº 163-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.004739/2025-80

João Pessoa, PB, de 13 de março de 2025.

A Empresa

**LM SERVGRAFICAE COPIADORA LTDA (CNPJ 07.805.649/0001-29)**

Av. Deodoro da Fonseca, 755 – Petrópolis – Natal - RN.

Assunto: Orçamento/Cotação para Contratação de Serviços Gráficos (V ERENEEI).

Referências: **1)** Lei 14.133/21.


**2)** alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

**3)** Inciso IV, do Art 5º. De instrução normativa Nº 73, de 5 agosto 2020.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento para aquisição do material abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	QDT	Imagem Ilustrativa (referência)	Forma de pagamento
12	Serviço de confecção de uma lembrança regional. Chaveiros de Couro Nordestino, fabricado em couro, medidas: Altura 4,5 cm x largura de frente 6 cm x largura de lado 6 cm, personalizado com gravação no couro as palavras " V ERENEEI – João Pessoa-PB – CMNE". (CATSERV)	UND	243		EMPENHO

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 10 de março de 2025.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.  
Atenciosamente,



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Ofício nº 162-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.004737/2025-91

João Pessoa, PB, de 13 de março de 2025.

A Empresa

**TC Distribuidora Eireli (CNPJ 30.306.389/0001-69)**

Rua Telegrafista João Oscar, 310 – Centro – João Pessoa - PB.

Assunto: Orçamento/Cotação para Contratação de Serviços Gráficos (V ERENEEI).

Referências: **1)** Lei 14.133/21.


**2)** alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

**3)** Inciso IV, do Art 5º. De instrução normativa Nº 73, de 5 agosto 2020.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento para aquisição do material abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	QDT	Imagem Ilustrativa (referência)	Forma de pagamento
12	Serviço de confecção de uma lembrança regional. Chaveiros de Couro Nordestino, fabricado em couro, medidas: Altura 4,5 cm x largura de frente 6 cm x largura de lado 6 cm, personalizado com gravação no couro as palavras " V ERENEEI – João Pessoa-PB – CMNE". (CATSERV)	UND	243		EMPENHO

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 10 de março de 2025.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.  
Atenciosamente,

[REDACTED]-ME

CNPJ: 11.802.406/0001-04

Endereço: Rua Professora Carmem Moreira Coutinho, Nº 22 – Jardim Cid. Universitária.

CEP: 58052-490 - João Pessoa – PB

Fone: 83 988992125

João Pessoa, 10 de março de 2025

**Orçamento Nº 1080**

## ÀO 1º Grupamento de Engenharia

Prezados(a) Srs(a):

Conforme entendimentos, estamos formulando nossa proposta para confecção dos serviços abaixo:

Quant.	Discriminação dos Materiais	V. Unit.	Total
243	Serviço de confecção de uma lembrança regional. Chaveiros de Couro Nordestino, fabricado em cour, medidas: Altura 4,5 cm x largura de frente 6 cm x largura de lado 6 cm, personalizado com gravação no couro as palavras “ V ERENEEI – João Pessoa-PB – CMNE”. (CATSERV )	7,10	1.725,30

Obs.: Pode haver uma variação de +/- 10% nas cores dos materiais impressos em relação ao original, bem como nas quantidades entregues. Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Subtotal: R\$ 1.725,30

Taxa de Envio: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

**Total Geral: R\$ 1.725,30**



[REDACTED]

[REDACTED]-ME

CNPJ: 11.802.406/0001-04

Endereço: Rua Professora Carmem Moreira Coutinho, Nº 22 – Jardim Cid. Universitária.

CEP: 58052-490 - João Pessoa – PB





### Servgrafica & Copiadora

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA-ME  
Av. Deodoro, 755 - Centro - Natal/RN - Cep 59.020-600  
Fone: (84) 3221-1065 / Fax: (84) 3201-8796  
CNPJ 07.805.649/0001-29 | Insc. Mun.: 155.288-0  
Cod. Atividade K-7499-3/02  
Insc. Estadual: 20.204.978-7

### PROPOSTA DE PREÇOS

### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Prezados Senhores,  
Apresentamos nossa proposta para fornecimento de materiais gráficos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO DO ITEM		VALOR TOTAL DO ITEM	
12	Serviço de confecção de uma lembrança regional. Chaveiros de Couro Nordestino, fabricado em couro, medidas: Altura 4,5 cm x largura de frente 6 cm x largura de lado 6 cm, personalizado com gravação no couro as palavras " V ERENEEI – João Pessoa-PB – CMNE". (CATSERV )	UNIDADE	SERVGRAFICA	243	R\$ 25,00	Vinte e Cinco reais	R\$ 6.075,00	Seis mil e setenta e Cinco reais
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$ 6.075,00	Seis mil e setenta e Cinco reais
<b>Valor Global Da Proposta R\$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais)</b>								

O valor global total de nossa proposta è de R\$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais).  
Nos preços apresentados, estão inclusos todos e quaisquer custos e encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive custos referentes a alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, se for o caso, e demais custos diretos e indiretos.

Nossa proposta tem validade mínima de 90 (Noventa) dias corridos.  
Razão Social: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  
CNPJ: 07.805.649/0001-29

Endereço: AV.DEODORO DA FONSECA Nº755  
Pessoa para Contato: Rivaldo Cesar Lucena soares, Sócio proprietário  
Telefone/fax: 84-32013034 FAX: 84-3221-1065

Banco e conta corrente; Banco do Brasil Ag-0022-1 Conta-20714-4  
Email de Contato da empresa: suprimentos@servgrafica.com.br

Dados do responsável para assinar o contrato, caso a empresa seja a vecendora, RIVALDO CESAR LUCENA SOARES, CPF: 132.832.354-49, RG:001.380.972, Sócio Proprietário. residente e domiciliada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 31-Ap, 501 , Bairro: Petrópolis -Natal/RN-CEP: 59.012-570.

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  
NATAL/RN - 17 DE MARÇO DE 2025




SOCIO PROPRIETARIO



**TC DISTRIBUIDORA EIRELI**  
Rua Coronel José Pinto, 263-A  
Cidade Alta | Natal/RN | CEP: 59.025.020  
Fone: (84) 3322-0900 /  
CNPJ: 30.306.389/0001-69  
Ins. Estad.: 20.543.834-2 | Inc. Mun.: 217.316-3  
Cod. Atividade Prin. 46.45-1-01

## PROPOSTA DE PREÇOS

### COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL DO ITEM	
12	Serviço de confecção de uma lembrança regional. Chaveiros de Couro Nordestino, fabricado em couro, medidas: Altura 4,5 cm x largura de frente 6 cm x largura de lado 6 cm, personalizado com gravação no couro as palavras "V ERENEEI – João Pessoa-PB – CMNE". (CATSERV)	UND	243	R\$ 30,00	Trinta reais	R\$ 7.290,00	Sete mil e Duzentos e noventa reais
VALOR TOTAL						R\$ 7.290,00	Sete mil e Duzentos e noventa reais
Validade da proposta: 60 dias							
TC DISTRIBUIDORA Natal /RN - 17 de Março de 2025							
 proprietario							



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**DISPENSA Nº 70/2025  
NUP: 64278.003911/2025-88**

**ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS**

A precificação foi elaborada pelo núcleo de aquisições da Cia C/1º Gpt E, após designação do Fiscal Administrativo do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido utilizado a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do certame.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em sítios disponíveis no Portal nacional de Contratações Públicas - PNCP (inciso I), contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Contudo, em virtude da especificidade do itens a serem contratados, não foram encontrados resultados que pudessem ser utilizados na elaboração do Mapa Comparativo de Preços. Em consequência, foi utilizado a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, visando viabilizar a realização da contratação.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para a dispensa de licitação foi composta por pesquisa elaborada com fornecedores, estando os preços compatíveis com o praticado no mercado.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressalte-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

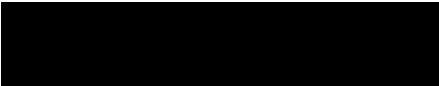
A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi o menor preço, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 14.133/21.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para a Dispensa.

João Pessoa, PB, 06 de março de 2025.

  
Responsável pelo Núcleo de Aquisições da Cmt Cia C/1º Gpt E

# Termo de Referência 33/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
33/2025	160176-COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		11/03/2025 17:23 (v 3.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	70/2025	Dispensa Eletrônica 70/20

## 1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviços especializados de materiais gráficos, para atender as necessidades de aquisições do V ERENEEI.

1.1.1 Havendo divergência entre a descrição encontrada no(s) código(s) CATSER e as especificações contidas neste documento, prevalecem as características apresentadas neste documento.

1.2. O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho de despesa nos termos do art. 95, inciso I, e §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 30.896,50 (trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A presente contratação é necessária para atender as necessidades de aquisições do V ERENEEI, na qual o 1º Grupamento de Engenharia tem extensa participação, no que tange a parte estrutural, divulgação, credenciamento dos participantes e coordenação das atividades dos palestrantes, bem como a mobilidade de todos os protagonistas envolvidos, necessitando a aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QDT	Valor Unitário	Valor total do Item
1	Serviço de confecção de <b>Squeeze personalizada alumínio</b> - squeeze personalizada 500 a 700ml, garrafa alumínio, tampa rosqueável com	UND	80	<b>R\$ 26,50</b>	<b>R\$ 2.120,00</b>

	alça de apoio e bico com tampa. Gravação de logo a laser, conforme arte do solicitante. <b>(Cat Serv 22039)</b>				
2	Serviço de confecção de <b>Squeeze personalizada plástico</b> - squeeze personalizada 700ml, garrafa corpo plástico transparente produzido em pet, livre de bisfenol – a (bpa free), tampa rosqueável com alça de apoio e bico com tampa, produzida em polipropileno atoxico, personalizada conforme arte do solicitante. <b>(Cat Serv 22039)</b>	UND	270	R\$ 25,20	R\$ 6.804,00
3	Serviço de confecção de <b>bloco de anotação com caneta personalizada</b> . Dimensões (comprimento x altura) cm (15x21), com 50 folhas. Capa composta de 2 folhas personalizada conforme arte do solicitante em papel couchê fosco 145 g/m2 e miolo com 48 folhas de papel offset 75g/m2 em branco com picote para destaque da folha na parte superior. Encadernação por colagem estilo brochura com capa cobrindo toda estrutura. Caneta esferográfica, material metal ou metalizada, quantidade cargas 1 un, material ponta metal, cor tinta azul, características adicionais personalizada. Conforme arte a ser fornecida pelo solicitante. <b>(Cat Serv 3735)</b>	UND	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
4	Serviço de confecção de <b>Crachá personalizado</b> tamanho 10 cm x 15cm, 4 cores, PVC 0,76mm. Cordão azul personalizado medido 90 cm e largura de 15 mm com descrição do nome do evento, com jacaré para prender. Conforme arte a ser fornecida pelo solicitante. <b>(Cat Serv 10111)</b>	UND	350	R\$ 14,90	R\$ 5.215,00

5	Serviço de confecção de <b>Outdoor em lona</b> vinílica fosca 440 gramas, impressão digital. Dimensões (comprimento x altura) cm (400 x 200) sem emendas. Resolução de 1440 dpis, 4 cores. Afixado em estrutura metálica metalon 20 x 20 nas extremidades e a cada 1 metro do comprimento. Com arte ser definida pelo solicitante. <b>(Cat Serv 14249)</b>	UND	3	R\$ 935,00	R\$ 2.805,00
6	Serviço de confecção de <b>Backdrop (painel pantográfico)</b> em lona vinílica fosca 440 gramas, impressão digital. Dimensões (comprimento x altura) cm (400 x 260).Resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhóes. Com arte ser definida pelo solicitante. <b>(Cat Serv 14249)</b>	UND	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
7	Serviço de confecção de <b>Eco bag, sacola ecológica em algodão</b> cru engomado de alta qualidade, medindo 30 cm (largura) x 40 cm (altura), desconsiderando a alça. Tamanho da alça 60cm (comprimento) x 2.5cm (largura) costurada na parte interna para suportar até 5 kg. Personalização: 1 cor, em 1 face, numa área de até 25 x 35cm, conforme arte a ser enviada pelo solicitante. <b>(Cat Serv 22330)</b>	UND	350	R\$ 19,95	R\$ 6.982,50
8	Serviço de confecção de <b>Banner</b> em lona vinílica fosca 440 gramas, impressão digital. Dimensões (comprimento x altura) cm (120 x 250). resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhóes, afixado em estrutura metálica. Com arte ser definida pelo solicitante. <b>(Cat Serv 18724)</b>	UND	2	R\$ 410,00	R\$ 820

9	Serviço gráfico para confecção de <b>prospecto</b> . Dimensões aberto (comprimento x altura) cm (300 x 210), Dimensões fechado (comprimento x altura) cm (150 x 210). Papel couchê fosco 90 g/m2. Com 14 páginas (10 de miolo e 4 de capas. Impressão 4 x4 cores. Acabamento em dobrada cruzada e grampo canoa. Conforme arte a ser fornecido pelo solicitante. ( <b>Cat Serv 18724</b> )	UND	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
---	---	-----	-----	----------	--------------

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

2.5. A referida contratação encontra-se justificada pelo Art 4º da Portaria 125 -Cmt EB, de 24 Fev12.

### 3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo consiste na realização do serviço especializado , para atender as necessidades de aquisições do V ERENEEI.

Assim, solicitam-se providências no sentido de efetuar a produção necessária a fim de assegurar a devida execução das atividades do evento supramencionado.

### 4. Requisitos da contratação

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no :Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

4.1.1. Para os itens acima relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.2. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.2. Licença ambiental válida – Licença de Operação (LO) –, emitida em nome do fabricante do produto, conforme artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e art. 2º, caput e § 1º, e Anexo da Resolução CONAMA 237/1997; para os itens oriundos da transformação de metais, realizada pela indústria metalúrgica, materiais oriundos da indústria de papel e celulose, outros oriundos da indústria química e materiais oriundos da indústria de produtos de matéria plástica; e

4.3. Certificado de Licença de Funcionamento (CLF), emitido pela Polícia Federal, em atendimento à Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001, ao Decreto 4.262, de 10 de junho de 2002 e à Portaria MJSP 240/19, de 12 de março de 2019, para os itens metálicos.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Nota(s) explicativa(s): 12, 13 e 144.

4.4. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

~~Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço (inciso III do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. \_\_\_\_\_, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:~~

~~a) ...~~

~~b) ...~~

~~c) ...~~

~~Da exigência de carta de solidariedade (inciso IV do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)~~

~~4.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato:~~

#### **Subcontratação:**

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

⊕

4.6. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

~~4.6.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

~~4.6.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual~~

~~4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida~~

#### **Garantia da contratação:**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, em razão do valor

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **Condições de Execução**

5.1. Início da execução do objeto: até 30 dia, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

5.1.2. Caso não seja possível o início na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro horas) de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **Local e horário da prestação dos serviços**

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

**5.2.1. 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160175) - AVENIDA EPITÁCIO PESSOA nº 2205, BAIRRODOS ESTADOS, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58040-000**

### **Especificação da garantia do serviço**

5.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### Fiscalização Administrativa

6.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.8.1.. (...)

6.8.2.. (...)

6.8.3.. (...)

### Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Do recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.4. O recebimento do serviço ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo.

7.4.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.6. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.8. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

7.13.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.14.1. o prazo de validade;

7.14.2. a data da emissão;

7.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.14.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.14.5. o valor a pagar; e

7.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.22. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Dispensa de Licitação, sob ador será selecionado por forma DIRETA, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual 68.304 de 9 de janeiro de 2024. com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO OU [MAIOR DESCONTO].

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [~~integral/parcelado/continuado~~] Integral ~~ou parcelado~~, a depender da modalidade da Nota de Empenho.

### Regime de execução

8.3. O regime de execução do contrato será empreitado por preço global. Exigências de habilitação Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- d) Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

#### Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, acargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada àverificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. ou sociedade identificada como empresa individual de Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; UASG 160176 Termo de Referência 25/2025.

8.8. portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da Sociedade empresária estrangeira: União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada Sociedade simples:de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.896,50

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 9.287.698,779.

#### ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 30.896,50 (*trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos*) e, conforme custos unitários apostos na tabela acima.noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

ØØ

9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....

ØØ

9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tomado público apenas e imediatamente após o julgamento

das propostas:

9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e

contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços

registrados, nas seguintes situações:

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

f) Gestão/Unidade: [...];

h) Fonte de Recursos: [...];

iii) Programa de Trabalho: [...];

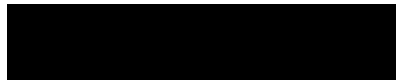
iv) Elemento de Despesa: [...];

v) Plano Interno: [...];

10.3. Conforme preconiza o art. 17 do Decreto nº 11.462, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Assim sendo, tal indicação será postergada para o momento de assinatura da Nota de Empenho.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/03/2025 às 17:23:42.



# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
18/2025

Responsável pela Edição

Data de Criação  
06/03/2025 15:05

Objeto da Matriz de Riscos  
contratação do serviço gráficos e locação de veículos, visando atender o V ERENEEI

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação deficiente da demanda	Falha no levantamento de mercado e identificação das soluções disponíveis, falta de conhecimento ou de capacitação da equipe de planejamento	Planejamento	Administração	Baixo	

### Impactos

1 O dimensionamento errado do quantitativo pode impactar de forma significativa na Dispensa de Licitação, seja por falta de orçamento suficiente para adquiri-los ou até mesmo no preço ofertado pelos Fornecedores, pois a falta de clareza da administração em informar corretamente o demanda real, pode causar atrasos na disponibilidade dos bens para uso.

### Ações Preventivas

P-01 Usar das quantidades definida em reunião após o reconhecimento no local do evento (V ERENEEI), despachado e ratificado pelo organizadores e autoridades competentes **Responsáveis:**

P-02 Reunião com os responsáveis (Chefe da Fisc Adm) **Responsáveis:**

P-03 Capacitação do gerente do projeto (Responsável pelo Núcleo de aquisições) **Responsável:**

### Ações de Contingência

C-01 Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões) **Responsável:**

C-02 Correção da Requisição (Responsável pelo Núcleo de aquisições) **Responsável:**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Licitação deserta ou fracassada	Falha na especificação do objeto, pesquisa de preços deficiente	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

### Impactos

- Atrasos na disponibilidade do objeto no setor requisitante.
- Custos com a realização de um novo procedimento licitatório.
- E desabastecimento de medicamentos.

### Ações Preventivas

P-01 Bom levantamento de mercado, escolha de soluções com características técnicas condizentes com as necessidades do setor requisitante e alinhadas ao mercado fornecedor, capacitação da equipe para elaboração de uma boa pesquisa de mercado. **Responsáveis:**

### Ações de Contingência

C-01 Repetir o certame com pesquisa de preços atualizadas **Responsáveis:**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Pedidos de esclarecimentos e impugnações.	Falha no planejamento da contratação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

### Impactos

1 Atrasos na execução da Dispensa Eletrônica, e consequentemente no prazo de entrega do objeto

### Ações Preventivas

P-01 Instrução errata de processo na fase de planejamento, visando uma apresentação **Responsável:** GILMAR MAIA BENEDETO

C-01 Caso a impugnação seja acolhida e implique alteração na Dispensa Eletrônica (com **Responsável:** [REDACTED] consequente alteração das propostas ou documentação dos licitantes), deverá ser designada nova data para a Dispensa, com nova reabertura de prazo

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Fornecedor com impedimento de licitar após a Dispensa Eletrônica	O Fornecedor recebeu o impedimento de licitar, após a conclusão da Dispensa de Licitação e antes da emissão de empenho.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1	Não prestação do serviço pela Contratada					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Verificar histórico de fornecimento dos fornecedores com melhor proposta, em face da vedação à contratação			<b>Responsável:</b>	[REDACTED]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Deve ser procedida à rescisão contratual e instaurado procedimento administrativo para aplicação de sanção ao contratado. Realizar a convocação do segundo colocado.			<b>Responsável:</b>	[REDACTED]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Atraso na entrega do objeto.	Descumprimento do prazo de entrega previsto no aviso de Dispensa pela contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1	Atraso na execução de atividades no órgão requisitante.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Advertência ao contratado quanto ao cumprimento do prazo de entrega e implicações quanto ao atraso			<b>Responsável:</b>	[REDACTED]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Aplicação das sanções administrativas previstas no edital e seus anexos			<b>Responsável:</b>	[REDACTED]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Morosidade na Instrução processual	Morosidade na instrução processual	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Desbastecimento no estoque de medicamentos. Os valores na pesquisa de preço ficarem desfasados					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Adoção de modelos de documentos conforme os modelos dos órgãos competentes.			<b>Responsável:</b>	[REDACTED]	
P-02	Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas			<b>Responsável:</b>	[REDACTED]	
P-03	Atenção às recomendações de boas práticas processuais			<b>Responsável:</b>	[REDACTED]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Adequada instrução prestigiando o princípio da celeridade			<b>Responsável:</b>	[REDACTED]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Empresa desistir de prestar o serviço.	Seleção deficitária do fornecedor.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Rescisão contratual e/ou anulação da nota de empenho					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Solicitar proposta de preço do serviço a ser executado antes da emissão da nota de empenho (Responsável pelo Núcleo de aquisições)			<b>Responsável:</b>	[REDACTED]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Realizar a contratação de outra empresa (Auxiliar da SALC)			<b>Responsáveis:</b>	[REDACTED]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Indisponibilidade do Serviço	Indisponibilidade temporária de acesso ao serviço de artes gráficas e locação de veículos para V ERENEEI	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Indisponibilidade temporária de acesso ao Serviço					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Especificar multas, de forma que a empresa contratada seja motivada a cumprir com suas obrigações. (Responsável pelo Núcleo de aquisições e Chefe da Fisc Adm)			<b>Responsável:</b>	[REDACTED]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Acionamento da empresa			<b>Responsáveis:</b>	[REDACTED]	

R-09 contrato indisponibilidade dos materiais necessários para o V ERENNEI Gestão de Contrato Administração Médio

**Impactos**

1 Possibilidade da empresa deixar de prestar os serviços, acarretando na indisponibilidade temporária de acesso ao sistema

**Ações Preventivas**

P-01 Solicitação de crédito suficiente para pagamento dos serviços de assinatura da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. (Chefe da Fisc Adm) **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Quantidade do item excessivamente estimada para uma licitação	Falta de verificação do histórico de consumo relacionado ao item, considerando as aquisições anteriores (I,II, III e IV ERENNEI)	Planejamento	Administração	Alto	

**Impactos**

1 Ausência de expectativa do fornecedor, resultando em uma redução do preço.

**Ações Preventivas**

P-01 Realização de um planejamento detalhado e minucioso, além da verificação do histórico de consumo anterior. **Responsáveis:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Conhecimento da equipe de planejamento da contratação acerca da existência do histórico de consumo de cada item específico, levando em consideração dos eventos anteriormente realizados (I,II,III e IV ERENNEI) **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Itens com sobrepreço, evidenciando discrepâncias significativas em relação aos valores de mercado ou às estimativas orçamentárias.	Erro de estimativa, fatores de desconhecimento técnico, pesquisa de preço deficitária.	Planejamento	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Impacto financeiro com o aumento de custos para o órgão, resultando em desperdício de recursos financeiros e potencial comprometimento do orçamento.  
 2 Diminuição da eficiência com a redução operacional devido à alocação inadequada de recursos, prejudicando a capacidade da entidade de cumprir seus objetivos.

**Ações Preventivas**

P-01 Realização de uma pesquisa de preços bem elaborada **Responsáveis:** [REDACTED]

P-02 Atender plenamente às disposições legais estabelecidas pela Instrução Normativa nº 65/2021. **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Análise e validação das estimativas **Responsáveis:** [REDACTED]

C-02 Treinamento e capacitação adicional para equipe envolvida **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Solicitação de item sem necessidade real identificada	Custo desnecessário com gastos adicionais com a compra e manutenção de itens que não são necessários, recursos financeiros e materiais desperdiçados, armazenamento de itens desnecessários	Planejamento	Administração	Alto	

**Impactos**

1 Aumento de custos e redução de orçamento

**Ações Preventivas**

P-01 Análise detalhada e rigorosa para verificar a real necessidade do item **Responsável:** [REDACTED]

P-02 Solicitação do item justificada **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Descarte ou reutilização do item para algo que realmente tenha a necessidade **Responsável:** [REDACTED]

## 5. Responsáveis / Assinantes

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES  
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
PROCESSO ÚNICO 664278.003048/2025-69**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO  
(SERVIÇO GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO V ERENEEI)**

**1. OBJETO**

1.1 A contratação do serviço gráficos visa atender as necessidades de aquisições do V ERENEEI, na qual o 1º Grupamento de Engenharia tem extensa participação, a referida aquisição está de acordo com o requisitado no 2247-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E, de 11 MAR 25- (NUP 64278.004387/2025-62) e 2249-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E, de 11 MAR 25- (NUP 64278.004391/2025-21).

**2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 Os recursos orçamentários necessários à aquisição do material solicitado provêm da NC 2025NC000055, de 11 de fevereiro de 2025 do PI I3FPPREDEGE.

**3. JUSTIFICATIVAS**

3.1 Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da aquisição do material em questão.

3.2. Inexistência de um Pregão SRP da região que o fornecedor tenha interesse de fornecer o material referido por meio de carona.

3.3. A contratação do serviço gráficos visa atender as necessidades de aquisições do V ERENEEI, na qual o 1º Grupamento de Engenharia tem extensa participação na montagem da infraestrutura do evento, bem como setor de cadastramento, entre outras missões.

3.4. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presentes no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

3.5. A proposta apresentada pela empresa atende ao requerido dos requisitos supramencionados . anexo a este processo.

3.6. O fornecedor se encontra com regularidade fiscal e trabalhista.

Quartel-General em João Pessoa, data conforme assinatura digital.

  
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE  
LEMBRADOS!"**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.802.406/0001-04 DUNS®: 895523927  
Razão Social: [REDACTED]  
Nome Fantasia: SINALA JP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/09/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/01/2014 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/02/2014 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 18/03/2025 15:07

1 de 1

Ass: [REDACTED]



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **6BEC.D4F7.AA71.CDC2**

Emitida no dia 18/03/2025 às 15:08:59

Nome Empresarial:

**ANDERSON SOUSA HENRIQUE XAVIER**

Endereço:

**CARMEM MOREIRA COUTINHO**

Bairro:

**BANCARIOS**

Inscr. Estadual:

**16.168.599-4**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**22**

CNPJ/CPF:

**11.802.406/0001-04**

Complemento:

CEP:

**58052-490**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Parâmetros: CPF / CNPJ: 11.802.406/0001-04. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODgyZGU5NWQzNmlyYzllZDK3ZTk5MjFjZWZyYjA1MGU4NDM0ZTVmOTlkZGUzMTVmZDVjOWJkNGM1NmNiN2M2OA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



[Execução das Contratações](#) > [Contratação: 160176-73/2025](#)

## Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

[Voltar](#)

Execução da Contratação: 160176 - 73/2025



### Dados Básicos da Contratação ^

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
64278.004813/2025-68	Dispensa de licitação	Não

#### Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Categoria	Moeda
Serviços	Real
Tipo de objeto	Objeto
Não se aplica	Contratação de serviços gráficos e de divulgação institucional para o V ERENEEI

#### Id contratação PNCP

[00394452000103-1-006795/2025](#)

### Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

1 Confeção Materiais Propaganda

Código: 22039

[<apelido>](#)

Quantidade Total: 243

Unidade Fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado (unitário): [R\\$ 7,1000](#)

Situação: Homologado



### Artefatos vinculados ^

**Atenção.** Nenhum artefato foi vinculado.

### Anexos ^

Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho	Divulgado	Ações
1. DFD160176_N__33_2025__ERENEEI__assinado.pdf	DFD	18/03/2025	75.035 KB	Sim	
11. TR Servicos Graficos.pdf	Termo de Referência	18/03/2025	857.729 KB	Sim	
13. justificativa_necessidade_OD_Dispensa.pdf	Outros	18/03/2025	111.262 KB	Sim	

Responsáveis 

CPF	Nome	Cargo/Função
[REDACTED]	[REDACTED]	Responsável pela contratação direta
[REDACTED]	[REDACTED]	Autoridade competente



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

DIEx nº 2271 Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.004813/2025-68

João Pessoa, PB, 17 de março de 2025.

Do [REDACTED]  
Assunto: diex requisitório  
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização  
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:  
Em \_\_\_/\_\_\_/2025



1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

CNPJ: 11.802.406/0001-04 – [REDACTED] - ME						
ITEM	Nº DA LICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Dispensa de Licitação	Serviço de confecção de uma lembrança regional. Chaveiros de Couro Nordestino, fabricado em couro, medidas: Altura 4,5 cm x largura de frente 6 cm x largura de lado 6 cm, personalizado com gravação no couro as palavras “ V ERENEEI – João Pessoa-PB – CMNE”. (CATSERV ) (Cat Serv 22039)	243	UND	R\$ 7,10	R\$ 1.725,30
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.725,30</b>	

2. A contratação do presente serviço visa atender as necessidades de aquisições do V ERENEEI, simpósio organizado pelo 1º Grupamento de Engenharia tem extensa participação, com participação de instituições e autoridades civis e militares.


a. A referida contratação encontra-se em consonância ao no PCA 2025.

[REDACTED]  
Responsável pelo Núcleo de Aquisições da Cia C

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a contratação do serviço supramencionado;
2. A despesa encontra-se justificada pelo Art 4º da Portaria 125 -Cmt EB, de 24 Fev12;
3. Autorizo a dispensa de licitação para a aquisição em tela;
4. Utilizar o seguinte recurso para aquisição, 2025NC000055, de 11 FEV 25; e
5. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 17 de março de 2025.

  
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE  
LEMBRADOS!"**

18/03/25 15:39

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 11Fev25 VALORIZACAO : 11Fev25 NUMERO : 2025NC000055

UG EMITENTE : 160507 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1° GPT E

OBSERVACAO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REUNIÃO DO CENTRO DE EST ESTRATEGICOS DO EXERCITO

V ENCONTRO DA REDE NORDESTE DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E INOVAÇÃO (VERENEEI)

ATENDE DIEX SIMPLIFICADO N° 302-BDA INF PQDT/CMDO BDA DE 24JAN25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339039		160073	I3FPPREDEGE	41.259,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160507 11Fev25 10:59

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA